

São Paulo, 15 de outubro de 2014

Senhores Condôminos,

Foi distribuída aos moradores de forma anônima, alguns por debaixo da porta dos seus apartamentos, carta aberta com o título de “Edital de Convocantes” convocando os condôminos para Assembléia Geral Extraordinária para o próximo dia 27 de Outubro de 2014 para tratar de “ELEIÇÃO DE NOVA COMISSÃO”.

No entanto, nota-se a primariedade do autor intelectual do documento, na forma da elaboração, na distribuição e no pleito e principalmente sem observar as normas e aspectos legais e convencionais que regem as relações entre os condôminos e o condomínio, ficando na obscuridade qual o verdadeiro objetivo que pretende atingir.

O abaixo assinado não identifica o nome do proprietário, quem de direito pode assinar, aponta apenas o numero do apartamento e uma assinatura sem qualquer relação.

A quantidade de unidades apontadas com legitimidade para convocar a Assembléia, ou seja, descontado as 12(doze) unidades com débitos condominiais, inclusive com ações judiciais de cobrança, as unidades que não foram assinadas pelos proprietários ou seus procuradores em número de 06 (seis) não atinge os $\frac{1}{4}$ exigidos pelos artigos da legislação apontados no referido documento.

A Assembléia deveria ter sido solicitada primeiramente a Sindica conforme prevê o Artigo 19, parágrafo único, alínea “h” da nossa convenção, sendo obrigação desta convocar a Assembléia Geral, em seu nome ou quando for requerida fundamentalmente por $\frac{1}{4}$ dos condôminos, obedecida a forma prevista na convenção (Artigo 1.350 CC) e não aleatoriamente passando por cima da autoridade da Sindica sem ao menos ter sido informada, deixando a entender que foi pedida e negada, obrigando a este procedimento.

A pauta, solicitando eleição de nova comissão, não deixa claro qual o tipo de comissão, e não tem previsão legal nem mesmo convencional.

Outro ponto, de não se observar as regras, está previsto no Artigo 1354 do CC, ou seja, a Assembléia não poderá deliberar se todos os condôminos não forem convocados para reunião e temos conhecimento de vários que não receberam a convocação, numero superior a 10(dez) condôminos.

Conforme informado para alguns condôminos, estávamos apenas aguardando a execução da impermeabilização e da reforma da piscina, compromissada na ultima Assembléia para logo em seguida realizar a Assembléia Ordinária de final de gestão para prestação de contas, aprovação de obras, eleição de Sindico, Sub-Sindico e Conselho Consultivo.

No entanto, alguns condôminos embora sabedor da situação mas pretendendo denegrir a imagem da Sindica e do Corpo Diretivo, fez este movimento. Não entendemos e não temos nada a esconder, muito menos querer se prevalecer da situação, pois estamos convocando á Assembléia, de forma legal, para dirimir quaisquer dúvidas da gestão atual para que não paire nenhuma dúvida.

Atenciosamente

p/ CONDOMINIO JARDIM DO PASSAREDO
Luciane Dionísio da Costa Lecínio - Sindica